CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 111 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 133
DATA: 17/07/2020
HORA: 16:28

Dá denominação de Campo de Futebol Adão Lúcio da Rocha (Adão Cotinho) no Distrito de Pirapanema, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de ***Campo de Futebol Adão Lúcio da Rocha (Adão Cotinho),*** o campo localizado no Distrito de Pirapanema.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Toda e qualquer ampliação do Campo de Futebol passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de julho de 2020.

CELSINHO
Vereador PSD